

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.257/2011**

de 12 de Setembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de Setembro de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.254/2011 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALORTRANSPO STO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (88)		02.00.00 - EXECUTIVO (90)
02.08.00 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.08.00 – DEPTO DE TESOUREARIA
02.08.01 – DEPTO DE TESOUREARIA		02.08.01 – DEPTO DE TESOUREARIA
04.1230014.2003 – PRECATORIOS		04.1230014.2003 – PRECATORIOS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (175)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.13.00 – DEPARTO MEIO AMBIENTE		02.13.00 – DEPARTO MEIO AMBIENTE
02.13.01 – DEPARTO MEIO AMBIENTE		02.13.01 – DEPARTO MEIO AMBIENTE
18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DIST. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (198)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DIST. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (188)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010027.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE	R\$ 19.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (200)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (205)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.04 – SETOR ASSIST. ODONTOLOGICA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (207)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.04 – SETOR ASSIST. ODONTOLOGICA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (293)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.19.00 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.19.01 – SETOR ASSISTENCIA A EDUCANDOS		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
12.3640043.2015 – APOIO FINANC. ESTUD. SUP.		10.3010028.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTES	R\$ 35.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.3010027.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 19.332,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (37)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.04.00 – SCRETARIA DE GABINETE
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE
06.1820017.2003 –EQUIP E MAT. PERMANENTE		04.1220007.2003 –EQUIP E MAT. PERMANENTE
3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE	R\$ 1.293,00	3.3.90.52 – EQUIP E MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (299)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 300,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (85)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.8460013.0006 – PRECATORIOS
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 28.000,00	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (123)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 5.500,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 4.480,00	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (308)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.20.00– DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.20.02– SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		08.2440039.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.800,00	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PF
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (284)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163.180,00</b>	

Capela do Alto, 12 de Setembro de 2011.

**JAIRO JOSÉ BUENO**  
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL